PORTARIA TRT 18ª Nº 1579/2023

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
31/05/2023 14:26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360/2023, para designar novos membros para composição do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar estudo visando à instituição e funcionamento de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.432/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 2º, da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360 /2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º .....
> I – MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Policial Judicial, servidor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, a quem competirá a coordenação dos trabalhos;
> II – RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, servidor da Secretaria de Manutenção e Projetos, que atuará como vice-coordenador;
> III – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Policial Judicial, servidor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;
> IV – DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, servidor da Divisão de Saúde, que atuará como secretário; e
> ....."

Biblioteca Digital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Biblioteca Digital